ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE CADASTRAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.° 053/2019.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano dois mil e dezenove, na sala do setor de licitações da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria n° 8.613, de 11 de março de 2019, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo, Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, com o fim especial de apreciarem a documentação para efeitos de cadastramento em razão do disposto no item 2 do Edital de Tomada de Preços n° 053/2019 de 12 de setembro de 2019, da empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI protocolado sob n° 989 de 26/09/2019. Passou-se, então, à análise da documentação apresentada para efeitos de credenciamento previsto no edital. Após análise detalhada de todas as exigências de cadastramento, inclusive fundamentada com parecer técnico contábil, a Comissão decidiu em DEFERIR o pedido de cadastramento da empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI., CNPJ: 08.948.608/0001-54 por atender todos os requisitos do Edital e deliberou por cadastrar o interessado, razão pela qual foi emitido o Certificado de Registro Cadastral n° 176/2019, com validade até 01/10/2020. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo

SANDRA LISANE WEGNER NEUMANN
Agente Administrativo Auxiliar